

**EDITAL 04/2020**

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

**PRH-31.1/ANP/FINEP**

**SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM  
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

**INTRODUÇÃO**

O Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural – PRH-31.1/ANP/FINEP, fomentado pela ANP e pela FINEP, torna público o processo de seleção de **Bolsistas de Pós-graduação**.

O PRH-31.1/ANP/FINEP visa formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.

Este edital contém as informações necessárias para inscrição e seleção de bolsistas para o Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural.

**NÚMERO DE BOLSAS E VIGÊNCIA**

A quantidade de bolsas disponíveis para este edital é de duas (2) bolsas, distribuídas da seguinte forma;

- 2 bolsas de mestrado – com vigência de 24 meses e valor mensal de R\$ 2.230,00

Estas bolsas foram disponibilizadas por quota destinada ao PRH-31.1/ANP/FINEP para o período de 2020/2021.

**OBJETIVOS**

- Formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, atendendo às demandas científicas e tecnológicas do setor petróleo e gás natural;

**ATENÇÃO:** O Professor orientador é responsável pela bolsa do PRH-31.1/ANP/FINEP. O não cumprimento das normas pelo orientador, ou pelo bolsista sob sua orientação, colocará em risco a manutenção e/ou renovação das bolsas PRH-31.1/ANP/FINEP sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas.

### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Ser estudante regular nos cursos de pós-graduação em Física, Química, Engenharia e Ciências de Materiais, Engenharia de Teleinformática, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Transportes, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Matemática, Bioquímica Vegetal e Pós-Graduação em Ciências da Computação.
- Ser indicado por orientador com Projeto de Pesquisa com tema na área do Setor de Petróleo e Gás Natural e com recursos financeiros aprovados (ou pelo menos que demonstre a viabilidade de execução).
- Apresentar, em seu Histórico Escolar da graduação um máximo de três (3) reprovações durante o curso de graduação, e nenhuma reprovação no curso de pós-graduação.

### **COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Os bolsistas de pós-graduação no país poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que obtenham autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. É, no entanto, vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento. A referida complementação da renda deverá ainda estar de acordo com os demais termos da Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PRH/ANP-31, com apoio da FINEP.
- Cursar quatro disciplinas relacionadas ao setor Petróleo e Gás durante a vigência da bolsa de mestrado.
- Cursar seis disciplinas relacionadas ao setor Petróleo e Gás durante a vigência da bolsa de doutorado.
- Cursar a disciplina TF0362 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo no primeiro semestre do programa e TFP-737 - Fluidos Petrolíferos e Comportamento de Fases no segundo semestre do programa.
- Não apresentar reprovações, após o ingresso no PRH-31.1/ANP/FINEP, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos recursos pagos como bolsa, em valores atualizados.
- Apresentar o Plano de Trabalho no primeiro mês de implementação da bolsa, relatórios semestrais de atividades, relatório de formatura e relatório de pós-formatura, via secretaria do PRH/ANP-31.
- Atender às condições exigidas pela FINEP, pela ANP e pelo PRH-31.1/ANP/FINEP.

- Devolver à ANP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado pelo bolsista, em conformidade ao termo de outorga a ser assinado.

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A inscrição do aluno candidato deverá ser feita do dia 20 de agosto até o dia 28 de agosto de 2020, com a seguinte documentação:

- **Inscrição do aluno no PRH-31.1/ANP/FINEP**, em formulário próprio disponível no anexo a este Edital ou ainda no seguinte endereço eletrônico:
- <https://drive.google.com/file/d/1Mm2OZo0YbDBwdzlyTdi3EOJiFoLdHBee/view?usp=sharing>
- Documentos eletrônicos ou “digitalizados”: Projeto de Pesquisa, Diploma de Graduação, Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* resumido (máximo de três páginas) e cópia da cédula de identidade e CPF, Currículo Lattes do Professor Orientador e comprovante de matrícula (matrícula regular) em um dos cursos de Pós-Graduação previamente mencionados neste Edital.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: [prh31@ufc.br](mailto:prh31@ufc.br) até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2020.

**Escrever no Assunto do e-mail: “Inscrição para bolsa de Pós-graduação – PRH 31/ANP/FINEP”**

### PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- A Seleção será efetuada pelo de Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP, sob a presidência do Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.

O processo de seleção constará de:

- 1- Análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae resumido.
- 2- **Análise de projeto de pesquisa vinculado.**

Os aprovados, porém, não classificados para concessão de Bolsa, comporão um quadro de reserva, a ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas, ou surgimento de novas quotas de bolsa.

### CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<b>20/08/2020 - 28/08/2020</b>
Resultado	<b>31/08/2020</b>

## CONTATOS

CENTRO DE TECNOLOGIA  
Bloco 1080 – Centro de Tecnologia  
Fone: 3366-9328  
e-mail: [prh31@ufc.br](mailto:prh31@ufc.br)

## OBSERVAÇÕES FINAIS

- Casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP
- A inscrição para este Programa por parte do aluno de pós-graduação implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.



**Hélio Cordeiro de Miranda**  
**Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.**

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

**PRH-31.1/ANP/FINEP**

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA EDITAL 04/2020**

**Dados do Proponente (Orientador)**

<b>Nome do Professor:</b>	
<b>Titulação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>e-mail do Prof.:</b>	
<b>Nome do Aluno:</b>	
<b>Departamento:</b>	
<b>Titulação:</b>	
<b>Curso de Pós-Graduação:</b>	

**Dados do Projeto**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Data de Início:</b>	
<b>Duração do Projeto:</b>	
<b>Coordenador do Projeto:</b>	
<b>Instituição Executora:</b>	
<b>Edital*:</b>	

\* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

## DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

### 1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE (Laboratório ou Orientador) – (máximo 3 páginas)

#### 1.1. Histórico do Laboratório

#### 1.2. Objetivos do Laboratório

#### 1.3. Infraestrutura e Recursos Humanos

#### 1.4. Pesquisa e Desenvolvimento

#### 1.5. Formação de Recursos Humanos

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO – (máximo 6 páginas).

#### 2.1. Objetivo Geral

#### 2.2. Objetivos Específicos

#### 2.3. Caracterização do Problema e Justificativas

#### 2.4. Metodologia

##### 2.4.1. Fundamentos Teóricos

##### 2.4.2. Metodologia

#### 2.5. Cronograma de Execução

#### 2.6. Recursos de Agências de Fomento Alocados ao Projeto (anexar comprovação).

### 3. EQUIPE EXECUTORA

#### 3.1. Equipe Executiva

Nome	Titulação	Horas Semanais

Local e data

Assinatura do Orientador

Local e data

Assinatura do Aluno

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

**PRH-31.1/ANP/FINEP**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDITAL 04/2020)**

**Dados do Aluno**

<b>Nome do Aluno:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Curso de Pós-Graduação:</b>	
<b>Doc. Identidade:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Orientador:</b>	

**Dados do Projeto**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Data de Início:</b>	
<b>Duração do Projeto:</b>	
<b>Coordenador do Projeto:</b>	
<b>Instituição Executora:</b>	
<b>Edital*:</b>	

\* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

**Anexar: Cópia do Diploma de Graduação, Histórico Escolar atualizado, Curriculum Vitae resumido, cópias de identidade e CPF, Comprovante de Matrícula.**

Data	Assinatura do Orientador
Data	Assinatura do Aluno